



PORTARIAS

PORTARIA 669/2022

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de janeiro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Camila Vasconcelos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Daniel Francisco Cano.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de janeiro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Daniel Francisco Cano.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Camila Vasconcelos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de dezembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 670/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Pedro Henrique de Freitas Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de dezembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 671/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2023,

para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Glaucia Galante Buisa (Glaucia da Saúde):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Adenilton Amador da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de dezembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 672/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Iara Aparecida Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de dezembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 673/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Tânia Lúcia dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de dezembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 674/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Samantta Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de dezembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente



PORTARIA 675/2022**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Douglas Ferreira Martins.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de dezembro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

JUSTIFICATIVAS

**JUSTIFICATIVA
ADITAMENTO N° 043/2022**

**CONTRATO INICIAL N°: 032/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**

Vem à esta procuradoria, através do protocolo n° 5764/2022, solicitação de aditamento ao contrato n° 032/2018 de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no grupo motor gerador elétrico, com fornecimento de peças a serem utilizadas sob demanda e lubrificantes firmado com a empresa ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, decorrente do Processo n° 020/2018, Pregão Presencial n° 016/2018.

Considerando que a manutenção preventiva do gerador é de extrema importância para evitar a interrupção de alimentação elétrica em equipamentos em caso de interrupção do fornecimento elétrico central, realizando reparos e correções quando necessário, prolongando a vida útil das peças e trocando em caso de necessidade, sendo imprescindível ao bom funcionamento de todos os departamentos da Câmara Municipal de Uberlândia.

Com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 atesta que prestações de serviço de forma contínua pode ser prorrogada, desde que limitada a sessenta meses, no qual pedimos vênua:

Art. 57.

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

O contrato original foi firmado em setembro/2018 com vigência até dezembro do mesmo ano, estando previsto, expressamente, na cláusula quinta, subcláusula 5.1. a possibilidade de prorrogação do contrato, por até 60 (sessenta) meses.

Todas as cláusulas vigentes do contrato estão sendo obedecidas a contento pela empresa.

Por todos os motivos acima expostos, entendemos, que há viabilidade para realização do aditamento e continuação da prestação de serviço pela contratada.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2022.

**Wanderson Borges de Oliveira
Procuradoria Jurídica**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada tanto pela Diretora do Departamento de Administração e pela Procuradoria Jurídica, por estar de acordo com as normas contratuais, AUTORIZO novo aditamento ao contrato n° 032/2018 com a empresa ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA., prorrogando por mais 09 (nove) meses a vigência contratual.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente**

DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados para a realização de novo aditamento ao contrato firmado com a ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA., descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei n° 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2022.

**LEANDRO CASSIANO NEVES
1º Secretário Ordenador de Despesas**

EXTRATOS**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**

Espécie: Aditamento n° 043/2022.

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Quinta e Sétima do Contrato n° 032/2018, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial n° 016/2018, Processo n° 020/2018, do tipo “menor preço global” atendendo o disposto na legislação vigente e na solicitação de material/contratação de serviço com Protocolo sob o n°. 5764/2022.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 09 (nove) meses.

Valores:

a) Valor total do reajuste dos itens 02, 05 e 06: R\$ 724,22 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos);
b) Valor global do aditivo: R\$ 17.558,32 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Recursos Orçamentários: 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de consumo PJ - 25 - Material para manutenção de bens móveis Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros PJ - 17 - Material e Conservação de bens móveis de outras naturezas.

Prazo: De 01/01/2023 até 30/09/2023.

Data da Assinatura: 14/12/2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente**

**LEANDRO CASSIANO NEVES
1º Secretário Ordenador de Despesas**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2022 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador

de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Rosalié Ferreira Guerra Figueira, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia referente ao exercício de 2017 na forma que especifica, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Uberlândia (SINTRASP), de autoria da Vereadora Dandara. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Sargento Ednaldo, para emissão de parecer aos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 185/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Gustavo Henrique Velasco Boyadjian, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 186/22 que Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Rosalié Ferreira Guerra Figueira, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 188/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Uberlândia (SINTRASP), de autoria da Vereadora Dandara. RETIRADA DE PROJETOS DA PAUTA: Foi retirado de pauta a pedido do Líder do Prefeito, Vereador Carrijo, o Projeto de Lei nº 1014/22 que Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros, de autoria do Prefeito Municipal. A reunião foi suspensa para a realização da Reunião Especial de Posse da Mesa Diretora biênio 2023-2024. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 9ª Reunião do 11º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 11º Período da 2ª Sessão Extraordinária. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, fez a leitura do Ofício nº 244/2022, de autoria da Vereadora Dandara, comunicando sua renúncia ao cargo de Vereadora, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a fim de assumir o cargo de Deputada Federal de Minas Gerais, para o qual foi eleita em outubro deste ano. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 63150, 63153, 63156 a 63163, 63165 a 63168, 63170, 63171, 63173 a 63193, 63195, 63196, 63198 a 63200, 63202 a 63220, 63222 a 63230, 63232 a 63248, 63251 a 63253, 63255 a 63276, 63278 a 63313, 63315 a 63317, 63319 a 63324, 63326 a 63370, 63372 a 63400, 63412, 63427 a 63429/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1142 a 1151/22. O Vereador Raphael Leles participou da reunião de forma remota. A 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 11º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 22 de dezembro de 2022, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE
1ª Vice-Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 - 2024, REALIZADA EM QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2022 QUARTA-FEIRA. Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, quarta-feira, às 10h30, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião especial e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. A 2ª Secretária Vereadora Liza Prado, fez a leitura do Termo de Posse da Mesa Diretora eleita em 08 de novembro de 2022 para o biênio 2023 - 2024: “Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, no Plenário Homero Santos, situado à Avenida Ubiratan Honório de Castro, nº 714, Bairro Santa Mônica, às dez horas, compareceram o Vereador Sergimar Antônio de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia no biênio 2021/2022, bem ainda os Vereadores de Uberlândia que integram a legislatura 2021/2024, para que se realizasse a posse dos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia alusiva ao biênio 2023/2024, na forma prevista pelo art. 9.º e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. A eleição foi realizada e o seu resultado final devidamente proclamado durante a reunião ocorrida em 08 de novembro de 2022, na forma estabelecida pelo art. 9.º, § 1º do Regimento Interno, ficando a posse prevista para a data de hoje, conforme disposição regimental. Assumiu a Presidência da Reunião o atual Presidente, Vereador Sergimar Antônio de Melo, em consonância com o art. art. 9.º, § 2.º, da Resolução 031/2002. Em seguida, o atual Presidente convocou o Presidente eleito para o biênio 2023/2024, Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça, para assinar o presente termo, concedendo-lhe posse do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia para o biênio 2023/2024. Dando seqüência à solenidade de posse, o Presidente atual convocou os demais vereadores eleitos para a Mesa Diretora, concedendo-lhes posse, tendo estes também assinado o presente termo, sendo: Vereador Sergimar Antônio de Melo, no cargo de Primeiro Vice-Presidente; Vereador Nelmias Miquéias Silva Soares, no cargo de Segundo Vice-Presidente; Vereadora Thais Andrade Silva, no cargo de Terceira Vice-Presidente; Vereador Eduardo Borges Moraes, no cargo de Primeiro Secretário e Ordenador de Despesas; Vereadora Liza Fernandes Prado, no cargo de Segunda Secretária. Nos termos do art. 9.º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal os vereadores empossados, integrantes da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, entrarão em exercício em 1º de janeiro de 2023. Assim, ficaram empossados os membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, os quais prestaram o compromisso legal e regimental de desempenharem e cumprirem dignamente seus mandatos, assinando todos o presente TERMO DE POSSE, que lido e achado conforme será assinado pelo atual Presidente da Câmara, Vereador Sergimar Antônio de Melo, pelo Presidente eleito, Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça, e demais membros da Mesa para o exercício de 2023/2024. Uberlândia, 14 de dezembro de 2022.” O Presidente Vereador Sérgio do Bom Preço convidou o Presidente eleito, Vereador Zezinho Mendonça, para a assinatura do Termo de Posse. O Presidente eleito, Vereador Zezinho Mendonça, convidou os demais membros da Mesa Diretora biênio 2023 - 2024 para a assinatura do Termo de Posse. O Presidente Vereador Sérgio do Bom Preço assumiu a tribuna para discurso de encerramento de seu mandato como Presidente da Mesa Diretora biênio 2021 - 2022. O Vice-Prefeito,

Paulo Sérgio Ferreira, assumiu a tribuna para cumprimentar a nova Mesa Diretora. O Presidente eleito Vereador Zezinho Mendonça assumiu a tribuna para discurso de posse. O Presidente, Vereador Zezinho Mendonça, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião especial, da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

NEEMIAS MIQUÉIAS

2º Vice-Presidente

THAIS ANDRADE

3ª Vice-Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

LIZA PRADO

2ª Secretária



SEJA SOLIDÁRIO, DOE SANGUE.

DOAR UM ATO DE AMOR

Procure o hemocentro mais próximo e saiba como doar em segurança.

PARE PARE, reflita, agradeça o aprendizado

DÊ PREFERÊNCIA para o respeito

SIGA com responsabilidade

BOAS FESTAS!

Perceba o risco, proteja a vida

RODOVIA

DENATRAN | MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!

CAMARAUBERLANDIAOFICIAL
 CAMARAUBERLANDIA
 UBERLANDIACAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Mais informações saude.gov.br/doesangue

DISQUE SAÚDE **136**

SUS+ | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3339, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br